

PORTARIA Nº 004/2022 – SECL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe foram delegadas pelo Ato nº 017/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, edição ANO XII, nº 2743, em 05 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, com fulcro no art. 2º, inc. XII, da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de publicar a composição da Comissão de Seleção para: I – A recepção das propostas; II – A análise das propostas recebidas; III – O julgamento das propostas e documentos de habilitação, conforme os critérios exigidos no Edital, Termo de Referência e/ou Manifestação de Interesse Social através do Projeto-Plano de Trabalho; IV – A emissão de relatórios técnicos com base na análise dos documentos apresentados; V – O julgamento de eventuais impugnações, recursos e contrarrazões; e VI – A seleção da Organização da Sociedade Civil.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo nº 002/2022, Chamamento Público nº 003/2022 – SECL, para formalização de parceria com entidade do terceiro setor, na condição de Organização da Sociedade civil – OSC, através de Termo de Fomento, cujo objeto é a realização do projeto intitulado A FORÇA DA PAIXÃO, espetáculo ao vivo que encena a vida, morte e ressurreição de Jesus Cristo, apresentado no Bairro de Gaibu, Cabo de Santo Agostinho-PE, cujo objetivo é contribuir para o desenvolvimento da região a partir da cooperação dos atores, fortalecimento da identidade cultural e geração de renda e turismo, sendo a realização conforme Manifestação de Interesse.

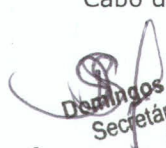
II – DESIGNAR que a Comissão que será composta pelos servidores: AMANDA SIQUEIRA ACIOLI SOUTO – Matrícula nº 022530; GILSON LOPES DE OLIVEIRA – matrícula nº 022527; e ISABELA PEREIRA DA MOTA – Matrícula nº 032658; para, sob a presidência do primeiro, realizarem a condução e processamento do Chamamento Público nº 003/2022 – SECL, aplicando-se as diretrizes da Lei Federal nº 13.019/2014 e subsidiariamente as disposições contidas na Lei Federal nº 9.784/1999.

III – DELIBERAR que serão impedidas de participar da Comissão servidor (a) que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenham mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das entidades participantes do chamamento público.

IV – DETERMINAR que essa Portaria perderá seus efeitos e propósitos mediante a homologação do Chamamento Público nº 003/2022 – SECL.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de março de 2022.



Domingos Sávio dos Santos Silva
Secretário Executivo de Cultura
Matrícula 22.018

DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer